



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

**Lei n° 057/2007**

**de 14 de Dezembro de 2007**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO  
PLANO PLURIANUAL PARA O  
EXERCÍCIO DE 2008 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Este Projeto de Lei Institui a revisão do Plano Plurianual do Município para o exercício financeiro de 2008, em cumprimento ao disposto na emenda N° 22/2003 à Constituição Estadual.

**Art. 2º.** - A Revisão de que trata o Artigo anterior encontra-se nos anexos II e II.

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 14 de dezembro de 2007.

---

César Augusto de Freitas  
Prefeito